



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ata de reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), por videoconferência, através do Google Meet, foi realizada a reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (COGAM). Participaram da reunião: o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, e demais membros, Aline Pereira da Silva e Mark Tom Sawyer Ferreira Feliciano. Também estavam presentes os membros *ad hoc*, Adriano Cezar Ferreira da Cruz e Pholiana Almeida Ferreira. Ausência justificada: Jacqueline Almeida Silva - Licença Médica, Ricardo Lima Guimarães - Férias e Wanessa Soares Fofano Capobiango - Aula do curso de mestrado. **Informes:** 1. O mandato das membros Aline Pereira da Silva e Wanessa Soares Fofano Capobiango, representantes da PROGP, encerrará em 01/06/2024. A PROGP encaminhará solicitação à reitoria para prorrogação do mandato, conforme permite a resolução nº 010/2022/CONSU. 2. Mediante conflito com a agenda do coordenador e do membro Wanessa Fofano, será necessário alterar o dia das reuniões habituais da COGAM. Por ora, a proposta é agendar para às quintas-feiras, às 9h30, a partir de 13/06/2024 .

Item 1 - PGD - Prorrogação das Portarias Vigentes. Seguindo o plano da COGAM, apresentado nas atas de 02/05/2024 e 15/02/2024, foi elaborado texto a ser encaminhado, via memorando, à reitoria solicitando a prorrogação das portarias que homologam o resultado do Edital COGAM nº 2/2023 para até 31/07/2024.

Item 2 - Adequação da resolução nº 16/2022/CONSU à IN 24/2023. O plano da COGAM tem por objetivo que o PGD vigore na UFSJ, a partir de 01/08/2024, baseado na Instrução Normativa 24/2023, via portaria normativa emitida pela reitoria, até que a resolução interna possa ser submetida ao CONSU. Sendo assim, foram analisados os artigos e itens da resolução vigente e os que divergem com a na IN 24/2023 foram riscados ou ajustados para atender a referida instrução normativa. O texto será encaminhado ao presidente do Conselho Superior - CONSU -, conforme definido na ata de 15/05/2024, item 1 -, juntamente com uma minuta, a qual não foi possível elaborar na presente reunião por motivo de tempo.

Item 3 - Comunica. Foi acordado publicar informativo sobre a prorrogação das portarias no site da COGAM e Boletim. Quanto à apresentação da nova resolução à comunidade, será definida em próxima reunião da COGAM, considerando a necessidade de compilar o retorno dos servidores referente a minuta encaminhada em 07/05/2024 e que a semana do dia 27/05 tem feriado e recesso.

Por atingir o teto de tempo, o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, encerrou a reunião às 12h06. E, para constar, eu, Aline Pereira da Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião. São João del-Rei, 22 de maio de 2024.

Presentes

Aline Pereira da Silva ok

Mark Tom Sawyer Ferreira Feliciano - ok

Lucas Resende Aarão - ok

Membros *ad hoc*

Adriano Cezar Ferreira da Cruz

Pholiana Almeida Ferreira



Emitido em 22/05/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 16/2024 - COGAM (10.13)

(Nº do Protocolo: 23122.016697/2024-35)

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 16:27)

ALINE PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###508#1

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 19:31)

LUCAS RESENDE AARAO

PRESIDENTE

COGAM (10.13)

Matrícula: ###524#7

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 10:09)

MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###430#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **21/06/2024** e o código de verificação: **570e1ccfb2**